

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

36397 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_36397_1.jpg
 36397 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_36397_2.jpg
 36397 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_36397_3.jpg
 36397 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_36397_4.jpg
 36397 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_36397_5.jpg
 36401 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36401_6.jpg
 36401 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36401_7.jpg
 36401 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_36401_8.jpg
 609818354

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 10907/2016

Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana

Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de Golegã Este — ARU2

Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 03 de fevereiro de 2016, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana — Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, relativo à Área de Reabilitação Urbana de Golegã Este — ARU2.

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte*, Eng.º

209828041

Aviso n.º 10908/2016

Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana

Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana da Azinhaga — ARU3

Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 03 de fevereiro de 2016, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana — Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, relativo à Área de Reabilitação Urbana da Azinhaga — ARU3.

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte*, Eng.

209828058

Aviso n.º 10909/2016

Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana

Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de São Caetano — ARU5

Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 03 de fevereiro de 2016, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana — Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, relativo à Área de Reabilitação Urbana de São Caetano — ARU5.

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte*, Eng.º

209828114

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 10910/2016

Publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal — Ref. 02/2016

Para os devidos efeitos se torna público que em conformidade com o estatuído pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, na versão em vigor, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 5148/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77 de 20 de abril de 2016, foi homologada por despacho de 19 de agosto de 2016, procedendo-se à publicitação da mesma, conforme a seguir discriminado:

Ref. 02/2016 — um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico:

- 1.º Maria Virgínia Prudêncio Alves Martins — 14,19 — C/RJEP-TI
- 2.º Márcia Cristina Aguiar Benfeito Alexandre — 14,13 — C/RJEP-TI
- 3.º Dora Filipa Lourenço Mendes — 13,88 — C/RJEP-TI
- 4.º Luís Manuel Almeida Romão — 12,90 — C/RJEP-TI
- 5.º Ana Patrícia Roxo Silva Valente — 11,37 — C/RJEP-TI
- 6.º Flávio de Abreu Teixeira — 14,85 — S/RJEP
- 7.º Isabel Maria de Jesus Silva — 11,82 — S/RJEP
- 8.º Líria Margarida Espírito Santo Vieira Monteiro — 1,55 — S/RJEP
- 9.º Carla Maria Pereira Duarte — 10,92 — S/RJEP

23 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Dinis da Encarnação de Amorim*.

309827629

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

Aviso (extrato) n.º 10911/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de agosto em curso, no uso das competências do artigo 42.º, n.º 2, alínea a) e n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedi à nomeação do Sr. Dr. Nelson Manuel Moraes da Fonseca, para exercer funções de secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2016.

24 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Alberto Monteiro Pereira*.

309826146

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Declaração de retificação n.º 880/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 10260/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de agosto de 2016, se procede à seguinte retificação:

No ponto 15.2 onde se lê:

«os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção.»

deve ler-se:

«os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento serão a Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e a Entrevista Profissional de Seleção.»

No ponto 20 onde se lê:

«Métodos de Seleção e Critérios Gerais — A Prova de Conhecimentos (PC), A Avaliação Psicológica (AP), a Avaliação Curricular (se for o caso) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores, de acordo com as seguintes ponderações:

- a) Prova de Conhecimentos (PC) — Ponderação de 40 %;
- b) Avaliação Psicológica (AP) — Ponderação de 30 %;
- c) Avaliação Curricular (AC) — Ponderação de 40 %;
- d) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Ponderação de 30 %»